



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT - GP n° 26 /2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT nas Varas do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho/PE, no dia 30 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento prévio de magistrados e servidores para utilização do PJe-JT,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que, **no período de 21 a 29 de janeiro de 2013**, não haverá atendimento ao público nas Varas do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho e respectiva Distribuição dos Feitos.

Parágrafo único. Durante o supracitado período o atendimento aos casos urgentes será efetuado por meio da substituição automática (Provimento TRT-CRT N° 01/2011).

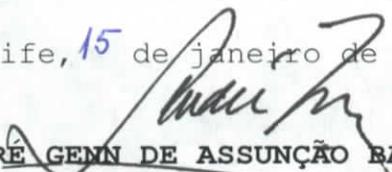
Art. 2º Estabelecer que, **no dia 30 de janeiro de 2013**, não haverá atendimento ao público nas Unidades Judiciais do Cabo de Santo Agostinho, salvo para orientações acerca da utilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

Parágrafo único. Excetua-se ao contido no *caput* a distribuição de novas ações, impetradas por meio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

Art. 3º Suspender, em relação às Varas do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho, os prazos processuais **no período de 21 a 30 de janeiro de 2013**.

Cumpra-se e publique-se.

Recife, 15 de janeiro de 2013.


ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região